

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

33ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1123/1125, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171.6228, São Paulo-SP - E-mail:

sp33cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0034338-93.2020.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Capitalização / Anatocismo**
 Exequente: **Ney Campos Advogados**
 Executado: **Mapa da Lua Indústria e Comércio de Confecções Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **FERNANDO ALVES GARCIA CARRILHO (21252)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2024/088484-0 dirigi-me ao endereço: RUA VISCONDE DE ABAETE, 89, no dia 17/02, e lá procedi a penhora e avaliação, dos bens da executada, MAPA DA LUA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, conforme auto em anexo, como também INTIMEI, a mesma sobre o procedimento ali executado, e para tanto nomeio como fiel depositaria a Sra JACKELINE DE BRITO NUNES DURANHAS CPF: 397.710.898-03, sob as penas e formas da lei. Diante do exposto devolvo e baixo o r mandado em cartório para os devidos fins de direito.

e aí sendo *

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

Número de Cotas: Diligencia recolhida e utilizada 01 Ato R\$ 106,08 GRD
 513191 Saldo Restante R\$ 00

AUTO DE RENTORA E AVALIAÇÃO

Àos 17 dia(s) do mês de FEVEREIRO de 2025

comparecemos, RUA VISCONDE DE ABAETE, 89

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 33 Vara Cível

e respectivo Cartório, nos autos de RENTORA

E AVALIAÇÃO a requerimento de

NEY CAMPOS ADVOGADOS contra

MAPA DA UAT LND. COM SE CONFECÇÃO LADA

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER A

RENTORA DOS SEGUINTE BENS / ITENS; CAMISETAS

ADULTA E INFANTIL MARCA CLUBINHO GIEL DIVERSAS

CORES NO VALOR UNITARIO R\$ 50,00 TOTAL DE R\$ 65.000,00

TOTAL DE PEÇAS 1300. 62 CONJUNTOS SHIERPA

SAGUACIÃO PROPRIA TAMANHOS DIVERSOS COR PRETO

VALOR UNITARIO R\$ 250,00, TOTALIZANDO O

VALOR R\$ 15.250,00; CALÇA CREPE DIVERSAS CORES

E TAMANHOS, FABRICAÇÃO PROPRIA NO TOTAL

DE 336 PEÇAS NO VALOR UNITARIO DE R\$

150,00, TOTALIZANDO O VALOR R\$ 50.400,00.

SENDO PARA TANTO NOMENCLAMENTO AQUI DEPOSITADO

A SRA Jacketine de Barros Nunes Durantes

CPF 397.710.898-03 SOB AS PENAS E FORMAS

DA Lei. TOTAL RENTORANDO R\$ 134.650,00.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça 359748

O Oficial de Justiça

Depositário x 397.710.898-03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO ALVES GARCIA CARRILHO, liberado nos autos em 18/02/2025 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0034338-93.2020.8.26.0100 e código KJN0xFm2.